



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Secretaria Municipal de Educação, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Aline Ambrosano, Rosebelly Nunes Marques, Euridéia Ribeiro D'Assunção, Julio Cesar Hisatugo, Valmor José Bueno de Almeida, Juliano Pereira Passos, Wlaurdia Torin Bertolini, Laurie da Silva Climas Pereira, Gisele Gonçalves Bortoleto, Marcos Roberto Quilhem Bartanha, Daiane Raquel Moraes Zulian, Maria da Graça Victorino de Paula. O Presidente Nivaldo iniciou a reunião verificando o quórum, justificaram ausência: Flávia Negri Favarim. Nivaldo conduziu a Pauta do dia. **1. Apresentação dos empenhos de 2021 – Comissão de Finanças:** O Conselheiro Juliano apresentou um balanço da análise de contas do ano de 2021. Juliano explica que o Conselho recebe a prestação de contas apenas da Secretaria Municipal de Educação. Expõe que a diretoria de Ensino nunca encaminhou a prestação de contas. A conselheira Euridéia sugere que seja solicitado à Diretoria de Ensino, Nivaldo responde que fará esse encaminhamento. **2. VI Conferência Municipal de Educação (CONAE 2022):** Nivaldo explica que a data da Conferência foi alterada por decisão da Comissão tendo em vista a flexibilização do prazo pelo CONAE e devido ao curto espaço de tempo e também pelas férias em janeiro. O presidente explica que a Conferência ficou para 11 e 12 de março, e mais próximo será decidido se será realizada on-line ou presencial. **3. Plano Municipal de Educação (Lei nº8501/16): etapas de revisão e monitoramento:** Nivaldo apresentou a lei que aprova o Plano Municipal de Educação e explica para os Conselheiros que há necessidade de rever as metas e avaliarmos o que já foi alcançado ou não. O presidente relata também, que na lei o Conselho tem a função do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e ainda, a cada três anos faz a divulgação dos resultados da avaliação e monitoramento. Nivaldo sugere colocarmos no calendário 2022, a fiscalização do cumprimento das metas. Nivaldo pergunta quem gostaria de compor a Comissão de Monitoramento. Solange coloca que para monitorarmos teremos que ter subsídios, dados para poder analisar. Euridéia aponta também que precisamos dos dados de como a Secretaria e a Diretoria irão recuperar as crianças da defasagem da pandemia. Nivaldo explica que a partir da composição da Comissão de Monitoramento já articulou as solicitações desses dados. Gisele sugere que se utilize as Comissões já existentes. Solange sugere que se divida as metas que são relacionadas a cada Comissão. Nivaldo propõe que a comissão dirigente divida as metas para podermos iniciar os trabalhos. Todos os conselheiros concordam de ser dessa maneira. **4. Calendário 2022:** Nivaldo comenta que a primeira reunião de 2022 será dia 10 de fevereiro de 2022. O



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2021

presidente explica que como temos que fiscalizar o cumprimento das metas, precisamos acrescentar essas ações no Calendário. A conselheira Juliana pergunta para o presidente o que efetivamente o Conselho pode fiscalizar, e comenta sobre a situação da escola estadual Jaçanã, que está com o mato muito alto. Euridéia sugere que após a visita dessas escolas, que seja feito um ofício apontando essas dificuldades à Diretoria de Ensino. Euridéia aponta que deveríamos organizar um cronograma de visitas a todas as escolas. Rosebelly comenta que em outros momentos o Conselho já realizou essas ações. Solange acrescenta que é fundamental esse papel do Conselho, até para acompanhar os investimentos da prefeitura nas escolas. Rosebelly sugere que inicie as visitas após a Conferência. Nivaldo lembra que estão surgindo algumas escolas militares e que o Conselho também precisa acompanhar. Nivaldo acrescenta a necessidade de ações de monitoramento das obras das escolas e também de reuniões com os Conselhos Escolares. Solange coloca que ela é representante do CME no Conselho do Fundeb, e que foi solicitado os pareceres do CME sobre a prestação de contas e convida o conselheiro Juliano para participar da reunião do Conselho do Fundeb para apresentar o parecer. Solange reforça a importância das atas do Conselho serem aprovadas e publicadas. Rosebelly explica que as atas já estão prontas. Nivaldo informa que as atas serão enviadas antes da próxima reunião por email para leitura prévia e aprovadas no início da próxima reunião. Rosebelly explica que as atas já estão prontas. Nivaldo informa que as atas serão enviadas antes da próxima reunião e aprovadas no início da reunião. Euridéia sugere marcar uma reunião extraordinária antes da reunião ordinária de fevereiro, para leitura e aprovação das atas. Solange coloca que acredita ser interessante a proposta, porém aponta a necessidade das atas serem encaminhadas por e-mail com antecedência para leitura prévia. **Informes:** Nivaldo informa que na segunda-feira terá uma reunião com o CAE e convida os conselheiros a participarem também. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Nivaldo Guidolin de Lima Filho

Aline Ambrosano

Rosebelly Nunes Marques

Euridéia Ribeiro D'Assunção

Julio Cesar Hisatugo

Valmor José Bueno de Almeida

Juliano Pereira Passos

Wludia Torin Bertolini

Laurie da Silva Climas Pereira

Gisele Gonçalves Bortoleto

Marcos Roberto Quilhem Bartanha

Daiane Raquel Moraes Zulian



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Maria da Graça Victorino de Paula